



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 135, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO NA RUA INDEPENDÊNCIA EM FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, FAZENDO CONSTAR O NOME DE ARGEU CARVALHO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado prédio público localizado na Rua Independência em frente a Praça Municipal Getúlio Vargas de **CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ARGEU CARVALHO**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 8 de novembro de 2022.

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo

GERAL 137
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 135-2022 Pag. 01
Data 15/11/22
Assinatura [Handwritten Signature] Hora _____